CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes
EM: 14/06/2021 EM: Única VOTAÇÃO
NA 18ª Sessão Ordinária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Patriota: Rafael Assis de Paula e Oziel Neto de Almeida; do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza e do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Sóstenes Silva. Convidou o Diácono Eduardo Cabral da Igreja Maranata para proferir um momento de oração. Lida a Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em trinta e um de maio, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Em Atendimento solicitação feita por meio do Requerimento Verbal 054, de autoria dos Vereadores: Sérgio Tobias, Vicente Pinheiro de Souza, Sidnei Correia, Sóstenes da Silva Mendes, Álvaro Deboni, Cássio Ribeiro, Oziel Almeida e Rafael de Paula, o Presidente convidou o Senhor Tiago Graci, Procurador Geral do Município, que veio em substituição a Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral e equipe, para se dirigir a Tribuna e prestar esclarecimentos a respeito da execução do Projeto de Construção dos três pontos de Moto Táxi no Município de Pimenta Bueno. Neste momento o Vereador Marcelo Stocco assumiu os trabalhos da Mesa. Usaram da palavra para fazer perguntas ao Procurador do Município, os Vereadores: Oziel Almeida, Álvaro Deboni, Rafael de Paula, Juninho Coelho, Vicente Pinheiro, Marcílio Muniz(Pombinho) e por último o Presidente Cássio

Ribeiro. O Presidente agradeceu a presença do Procurador e deu prosseguimento aos trabalhos da Sessão, solicitando a leitura do Ofício nº 724/2021 de autoria do Prefeito Municipal, apresentando Veto Parcial ao Autógrafo nº 2.776, referente ao Projeto de Lei nº 2.293, protocolado nesta Casa sob o nº 2.987, que dispõe sobre: Institui o Código de Ética e Disciplina dos Servidores Públicos da Administração Municipal de Pimenta Bueno, dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar para apuração e punição de Infrações e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.172, de autoria de todos os Vereadores, que dispõe: Denomina-se de Sidnei Correia da Silva o Complexo Esportivo localizado no Lote 01/A, Área Institucional, na Rua Hermínio Vieira, S/Nº, ao lado da UBS Pastor Jonas, no Bairro Jardim das Oliveiras. Lido o Projeto de Lei nº 3.173, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que dispõe: Denomina-se de Felipe Gabriel Fernandes a Rua Projetada 6, no bairro Vila do Sossego. Lida a Emenda nº 012, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: Altera o Artigo 1º e o Inciso III do Art. 2º do Projeto de Lei nº 3.166/2021. O Presidente encaminhou o Veto Parcial, os Projetos de Lei e a Emenda nº 012 a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e parecer. Lido o Ofício nº 272, de autoria dos Vereadores: Sérgio Tobias, Rafael de Paula, Júlio Coelho dos Santos Júnior, Oziel Neto de Almeida, Sóstenes da Silva Mendes e Vicente Pinheiro de Souza, solicitando arquivamento do Projeto de Lei º 3.150/2021. Lido o Ofício nº 273, de autoria do Vereador Rafael de Paula, solicitando o arquivamento dos Projetos de Lei nºs 3.157, 3.158, 3.160 e 3.162/2021, de sua autoria; colocados os pedidos de arquivamento em única discussão e votação e foram acatados por unanimidade dos presentes, tendo o Presidente determinado arquivamento da matéria. Lido os Requerimentos: nº 073, dos Vereadores: Sérgio Tobias e Juninho Coelho; 074, do Vereador Marcílio Tiago (Pombinho); 075 e 076, do Vereador Juninho Coelho; colocados em única discussão e votação e aprovados por unanimidade dos presentes em votação nominal e quórum de maioria simples. Lida as Indicações nºs.: 335, 336 e 348 do Vereador Cássio Ribeiro; 337 e 345, do Vereador Rafael de Paula; 338, do Vereador Sérgio Tobias; 339, 340, 341 e 344 do Vereador Álvaro Deboni; 342, do Vereador Vicente Pinheiro; 343 e 349, do Vereador Marcilio Muniz(Pombinho); 346 e 347, do Vereador Marcelo Stocco e 350 do Vereador Juninho Coelho. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas, foi franqueada a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Marcílio Muniz(Pombinho), que foi aparteado pelo Vereador Rafael de Paula; e Marcelo Stocco que foi aparteado pelos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida e

Álvaro Deboni. Sem que tivesse mais inscritos e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a ausência do Vereador Sérgio Aparecido Tobias. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 046, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.167/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: altera a Lei Municipal nº 2.712, de 09 de fevereiro de 2021, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lido os Pareceres: nº 047, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 029 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.168/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação o valor de cento e quatorze mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos, para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lido o Parecer: nº 048, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.169/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal nº 2.711, de 09 de fevereiro de 2021, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lido os Pareceres: nº 049, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 030 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.170/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de mil trezentos e noventa e seis reais, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e dá outras providências, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lido os Pareceres: nº 050, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 031 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.171/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávitf financeiro no valor de quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos, para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lido o Parecer nº 051, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Resolução nº 548/2021, de autoria

do Vereador Marcelo Augusto Stocco, que institui o banco de ideias e sugestões na Câmara Municipal de Pimenta Bueno e dá outras providências, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Sem que tivesse matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos para fazer uso em Explicação Pessoal e nem pelas Lideranças Partidárias e nem mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às vinte e uma horas e trinta e três minutos, e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14/06/2021(segunda-feira) às dezenove horas, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 07/06/2021.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO